Registrado às f. 006
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de fevereiro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de fevereiro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 020, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Ana Maria de Souza Vilas Boas** da função de **Encarregada da Instalação, Estruturação e Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 430, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° fevereiro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024